

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

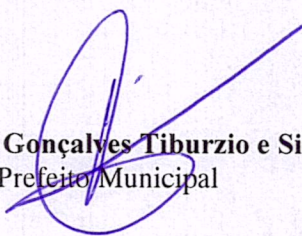
PROCESSO Nº 323/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO SOBRE RETENÇÃO NA FONTE: TRIBUTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **BRASIL MASTER EIRELI**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Itajubá, 08 de agosto de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal